
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024 – SAS

MEM: 003381/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº8.245/1991, e alterações posteriores, no Decreto Municipal nº6.820/2023, torna pública a inexigibilidade, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a contratação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Av. República do Líbano nº398, para comportar o serviço de Acolhimento Institucional, que abriga crianças e Adolescentes que tiveram seus direitos violados. Em favor da seguinte empresa:

Contratado: FORTITER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
no valor mensal de R\$9.000,00(nove mil reais).

Em conformidade com o processo nº 200.062195/2024, gerado o contrato administrativo nº111/2024.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br

Pelotas, 29 de novembro de 2024.

RAQUEL NEBEL

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Helena Timm Mulling

Código Identificador:8F915C68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/12/2024. Edição 3963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>